

## REGULAMENTO

### MEIA MARATONA DAS CATEDRAIS 2023

A **MEIA MARATONA DAS CATEDRAIS 2023** será disputada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia **09 DE ABRIL DE 2023**, a partir das **06:00 h**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, sob qualquer condição climática. A prova contará com a distância única da **Meia Maratona (21.097 m)**.

- **REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:** MONUMENTAL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. E LÓGICA ESPORTES

- **DATA:** 09 DE ABRIL DE 2023, (domingo)

#### **IMPORTANTE**

A organização informa que, por motivos de força maior, este regulamento, a data da realização da prova, os locais de largada e chegada, e os percursos poderão ser alterados, seguindo as determinações dos órgãos governamentais quanto aos protocolos da COVID-19 e de saúde e segurança.

- **LOCAL DE LARGADA:** Shopping Popular de Brasília

- **LOCAL DA CHEGADA:** Arena Monumental (Esplanada dos Ministérios)

- **LARGADAS:** Os ATLETAS farão a LARGADA em pelotões específicos distintos entre si, nos seguintes horários (**A DEFINIR**):

- 06h00 – Largada Meia Maratona: **PcD (Pessoas com Deficiência)**
- 06h05 – Largada Meia Maratona: **Elite e Geral.**

A largada da categoria geral da meia maratona, será feita através da separação por pelotões, de acordo com o pace do atleta (km/min). O atleta deverá selecionar o

respectivo PACE que pretende fazer, no momento de efetuar sua inscrição, conforme as opções abaixo:

- Abaixo de 4:30 min/km (Pelotão Verde)
- de 4:30 a 5:30 min/km (Pelotão Amarelo)
- de 5:30 a 6:30 min/km (Pelotão Azul)
- Acima de 6:30 min/km (Pelotão Branco)

## **PROTOCOLOS**

A Organização e a empresa responsável pela parte técnica poderão adotar protocolos de acordo com o que for definido à época do evento pelos órgãos governamentais.

## **CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS**

**Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por faixa etária.**

### **1.1. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS (MASCULINO E FEMININO) – 21 km (Meia Maratona)**

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 em diante
Categoria 75 em diante	X
PcD	PcD

Para efeito das faixas etárias, valerá a idade em 31/12/2023.

## **PERCURSOS: A DEFINIR**

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

## **IMPORTANTE**

A organização informa que, por motivos de força maior, este regulamento, a data da realização da prova, os locais de largada e chegada, e os percursos poderão ser alterados, seguindo as determinações dos órgãos governamentais quanto aos protocolos da COVID-19 e de saúde e segurança.

O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores. Todas as informações pertinentes constam nesse REGULAMENTO e no MANUAL DO ATLETA.

Mapas e altimetrias estarão disponíveis no site [www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)

## **KIT ATLETA / VALORES**

### **KIT PREMIUM**

- 1 Camiseta do Evento (100% Poliamida)
- 1 Número de Peito com chip;
- 1 Bolsa do Evento
- Medalha de Participação (Pós-prova);
- Kit lanche (Pós-prova).

## **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

De 11/12/2022 a 20/03/2023 ou até atingir o número limite de atletas.


**LOTE ESPECIAL DE LANÇAMENTO** - 11/12/2022 a 10/01/2023 (Limite de 500 vagas)


**MEIA-MARATONA: R\$ 149,90**

**1º LOTE** - 10/01/2023 a 10/02/2023 (Limite de 500 vagas)

**MEIA-MARATONA: R\$ 169,90**

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)

 @maratonamonumentaldebrasil

 Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

**2º LOTE - 11/02/2023 a 20/03/2023 (Limite de 1.000 vagas)**

**MEIA-MARATONA: R\$ 179,90**

**KIT BLACK (MEIA-MARATONA) - Limite de 100 vagas**

- 1 Camiseta do Evento (100% Poliamida);
- 1 Número de Peito com chip;
- 1 Bolsa do Evento na cor BLACK;
- Medalha de Participação (Pós-prova);
- Kit lanche (Pós-prova);
- Brindes promocionais;
- Guichê exclusivo na retirada de kit;
- Pelotão Premium (Largada JUNTO com o Pelotão de Elite);
- Gravação do tempo e do nome na(s) medalha(s);
- Camiseta finish 21 km.

**LOTE ESPECIAL DE LANÇAMENTO - 11/12/2022 a 10/01/2023**

**MEIA-MARATONA: R\$ 349,90**

**LOTE ÚNICO - 11/01/2023 a 20/03/2023**

**MEIA-MARATONA: R\$ 399,90**

- A inscrição na MEIA MARATONA DAS CATEDRAIS 2023 é individual, mas pode ser transferida, até 30 (trinta dias) antes da prova, **uma única vez**, com taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), mas sem poder alterar a distância ou o tamanho da camiseta, mediante solicitação pelo e-mail [sac@ticketagora.com.br](mailto:sac@ticketagora.com.br) e pagamento da taxa de transferência.

- Não serão aceitas solicitações de mudança de data, reembolso, mudança de distância ou transferência de titularidade em nenhuma hipótese, salvo nos casos previstos no Código de Defesa do Consumidor e dentro do prazo legal de 7 dias.

- Provas com percurso de até 5 km: 14 (quatorze) anos completos na data da inscrição.

- Provas com percurso de até 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

- Provas com percurso de até 21 km: 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

- Provas com percurso acima de 30 km: 20 (vinte) anos completos na data da inscrição.

- Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta.

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

### **As inscrições poderão ser realizadas:**

Através do site: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br), onde há a cobrança da taxa de conveniência/administração do site de acordo com a escolha do pagamento (boleto ou cartão).

A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

- Desconto Especial para atletas com mais de 60 anos\* (Inscrever-se na modalidade Idoso na respectiva distância). Este deverá retirar seu kit pessoalmente.

\* Na retirada do Kit Atleta com mais de 60 anos será obrigatório a apresentação de um documento com foto original ou autenticado que apresente sua data de nascimento.

### **PELOTÃO VIP**

- O Pelotão VIP é exclusivo para os atletas que adquiriram o Kit BLACK para a meia maratona.

- Os atletas inscritos no Pelotão VIP, além dos produtos e serviços que o compõe, terão lugar reservado na largada logo após o espaço reservado para a categoria Elite e à frente do Pelotão Verde.

- O número máximo de atletas no Pelotão VIP será 100 (cem) na meia maratona.

### **PELOTÃO DE ELITE**

A solicitação de inscrição para os atletas na categoria Elite deverá ser encaminhada para o e-mail [maratonamonumental@gmail.com](mailto:maratonamonumental@gmail.com). No mesmo e-mail deverá ser anexado o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo, no prazo máximo de duas semanas de antecedência da prova. As solicitações somente serão confirmadas mediante apresentação de tempos comprobatórios à organização do evento conforme especificações abaixo:

Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: IAAF, CBAAt ou Federações Regionais.

Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em, pelo menos, duas provas oficiais nos anos de 2020, 2021 e 2022:

- até 02 horas e 30 minutos em Maratona; ou

- até 01 hora e 11 minutos em Meia Maratona; ou

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

- até 51 minutos em Corrida de 15 km; ou
- até 32 minutos em Corrida de 10 km.

Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em, pelo menos, duas provas oficiais nos anos de 2020, 2021 e 2022:

- até 02 horas e 59 minutos em Maratona; ou
  - até 01 hora e 24 minutos em Meia Maratona; ou
  - até 58 minutos em Corrida de 15 km; ou
  - até 37 minutos em Corrida de 10 km.
- O número máximo de atletas no pelotão ELITE é de 30 (trinta) masculinos e 20 (vinte) femininos a serem preenchidos, em ordem de prioridade, de acordo com a data de recebimento da solicitação.

A Organização poderá a seu critério convidar atletas brasileiros ou estrangeiros.

## **ESTRANGEIROS**

A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na Norma 9, Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro, da CBAAt, obedece aos seguintes critérios:

Classe A1 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 3 (três) atletas por país no masculino e 3 (três) atletas por país no feminino.

Classe A2 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 2 (dois) atletas por país no masculino e 2 (duas) atletas por país no feminino.

Classe B – Provas Estaduais: pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino.

## **Corredores de Elite | Marcadores de Ritmo (Coelhos)**

Marcadores de Ritmos (Coelhos) estão autorizados e devem ser claramente identificados através de um uniforme distinto e/ou a palavra “PACE” em seu peito, assim como o seu nome e número de competição. Eles devem estar disponíveis para todos os atletas capazes no tempo informado. Eles devem ser apresentados a todos os corredores antes da corrida.

Marcadores de Ritmo (Coelhos) não devem ajudar nem impedir o progresso de qualquer participante na corrida e não devem entregar bebidas para qualquer competidor.

## **PELOTÕES VERDE E AMARELO DE LARGADA**

Para largar nos dois primeiros pelotões (**verde e amarelo**) o atleta deverá indicar no momento da inscrição e confirmar o resultado em prova, comprovando o tempo referente ao pace estimado de acordo com os tempos abaixo:

Pelotão Verde: comprovar resultado em prova de Maratona ou Meia Maratona com pace abaixo de 4:30 min/km.

Pelotão Amarelo: comprovar resultado em prova de Maratona ou Meia Maratona com pace entre 4:30 e 5:30 min/km.

O resultado de prova anterior de Meia Maratona ou Maratona (referente a prova que estará se inscrevendo) deverá ser enviado até 2 semanas antes do evento, ou seja, no dia **26 de março de 2023**, para o e-mail: [maratonamonumental@gmail.com](mailto:maratonamonumental@gmail.com).

No dia da prova só terão acesso a esses dois pelotões os atletas que tiverem enviado anteriormente a comprovação de resultado.

## **CATEGORIA PcD (Pessoas com Deficiência)**

1. Para efeito deste regulamento será considerado pessoa com deficiência:

**1.1.** As pessoas que atendem o previsto na Lei 13.146, de 16 de julho de 2015, art. 2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação

**1.2.** As pessoas amparadas pelo Decreto 5.296, de 2 dezembro de 2004, art. Art.5º: Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. §1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo

humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho; e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**2.** A pessoa inscrita na categoria da pessoa com deficiência para retirar o kit deverá apresentar o instrumento médico ou funcional original comprovando a natureza da deficiência que escreveu conforme estabelece a Lei 13.146/2015 ou o Decreto 5.296/2004.

**3.** A pessoa que não apresentar o instrumento comprovando a natureza da deficiência não terá o direito de solicitar a restituição do pagamento da taxa de inscrição no evento.

**4.** A pessoa que for ilegível na categoria da pessoa com deficiência poderá solicitar mudança para categoria regular, mantendo o mesmo percurso e efetuando o pagamento complementar da inscrição da categoria regular.

**5.** A pessoa com deficiência terá desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição da categoria regular conforme o percurso inscrito.

**6.** As inscrições da categoria para pessoa com deficiência serão limitadas conforme o percurso: Percurso 21.097 m: total máximo de 25 inscrições



7. A pessoa com deficiência poderá por sua conta própria ter uma pessoa para apoio/orientação/guia durante o percurso, todavia, não será permitido que este serviço venha beneficiar a pessoa com deficiência para obter uma melhor colocação na prova (empurrar a cadeira de rodas, carregar a pessoa, puxar a pessoa, entre outros recursos).
8. Na categoria para pessoa com deficiência serão entregues troféus para os cinco primeiros lugares masculino e 5 primeiros lugares feminino de cada distância.
9. A largada será efetuada em um pelotão exclusivo para Categoria da Pessoa com Deficiência, que será efetuada 5 (cinco) minutos antes da largada geral.
10. A pessoa com deficiência deverá atender o previsto no regulamento da categoria da pessoa com deficiência e o previsto no regulamento geral.

### **IMPORTANTE**

É responsabilidade do ATLETA PcD a inscrição em sua RESPECTIVA CATEGORIA (cadeirante, deficiente auditivo, deficiente físico, deficiente intelectual e deficiente visual).

Não serão aceitas alterações na categoria na véspera da prova ou após a chegada

a. Fazem parte desta categoria os atletas com as deficiências mencionadas acima, os quais serão separados de acordo com essa descrição e concorrerão a premiação específica.

b. A inscrição desses atletas com deficiência deve ser feita através do contato direto com a organização.

c. O ATLETA que estiver apto a participar como CADEIRANTE, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE FÍSICO, DEFICIENTE INTELLECTUAL OU DEFICIENTE VISUAL, recebendo bonificação de 50% de desconto na taxa de inscrição deverá preencher o FORMULÁRIO no link de inscrição, e enviar a documentação que comprove sua especificidade como corredor(a) especial para o e-mail [maratonamonumental@gmail.com](mailto:maratonamonumental@gmail.com)

### **ASSESSORIAS / GRUPOS / EQUIPES**

- Forma de inscrição de equipes: As equipes deverão inscrever-se pelo site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) com login e senha.

- A organização indicará os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção,

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

- A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

- As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados as tendas ou por objetos deixados em seu interior.

- Será disponibilizado espaço para as Assessorias/Equipes montarem suas estruturas a partir das 15 h do dia 08/04/2023. A Organização não se responsabiliza pela guarda ou vigilância das tendas ou pertences nelas deixados, devendo as assessorias manterem pessoas com essa responsabilidade.

### **IMPORTANTE**

Para as assessorias, grupos e equipes, acima de 10 (dez) atletas, levar **lista de inscritos**, preenchido e assinado no momento da retirada do kit atleta, pelo responsável.

### **RETIRADA DO KIT ATLETA e EXPO MONUMENTAL**

#### **Datas e horários**

**07.04.2023: Das 10h00 às 19h00**

**08.04.2023: Das 10h00 às 17h00**

**- Local para Retirada do Kit Atleta: A DEFINIR**

**Não será entregue kit atleta, após as datas e horários estabelecidos, perdendo seu direito ao mesmo. Não será entregue kit atleta no dia prova, favor não insistir.**

Na retira do Kit Atleta, a organização, observando todos os protocolos sanitários, poderá restringir a entrada de pessoas não inscritas na prova, como também limitar temporariamente a entrada de atletas para um efetivo controle da quantidade de pessoas simultaneamente dentro do espaço.

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

Para a retirada do Kit Atleta ou para terceiros, o atleta deverá apresentar um documento com foto original ou autenticado com o comprovante de pagamento e/ou inscrição.

**As inscrições de idosos e dos PcD serão verificadas individualmente conferindo o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O ATLETA PRESENTE.**

### **IMPORTANTE**

No ato da retirada do Kit Atleta, o participante deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização. A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de digitação.

### **PREMIAÇÃO**

Serão praticadas premiações com troféus e em dinheiro para os atletas campeões gerais, conforme valores a serem definidos pela Organização.

Não serão entregues troféus, medalhas, após a cerimônia de premiação ou término do evento, perdendo seu direito ao mesmo.

### **IMPORTANTE**

Atletas inscritos na categoria ELITE ficam de fora das premiações por categorias.

### **GERAL / ELITE – MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO**

- 1º Colocado: Troféu + Valor a ser definido
- 2º Colocado: Troféu + Valor a ser definido
- 3º Colocado: Troféu + Valor a ser definido
- 4º Colocado: Troféu + Valor a ser definido
- 5º Colocado: Troféu + Valor a ser definido

### **PcD – MARATONA e MEIA MARATONA – MASCULINO e FEMININO**

- 1º Colocado: Troféu
- 2º Colocado: Troféu
- 3º Colocado: Troféu
- 4º Colocado: Troféu
- 5º Colocado: Troféu

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

## **VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO**

O total da premiação em dinheiro: Valor a ser definido

## **PROCEDIMENTOS DA PREMIAÇÃO**

- Todos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- Os atletas inscritos na Categoria ELITE, bem como quaisquer atletas que tenham sido premiados entre os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino, só competem no resultado Geral da prova, portanto não terão direito a premiação por categoria de faixa ETÁRIA.

## **MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:**

- Medalha de Participação de sua respectiva distância para todos os atletas que concluírem a prova no tempo máximo estabelecido neste Regulamento.

## **MEDALHA TOP 21 (21K)**

Os 21 primeiros atletas masculino e 21 primeiras atletas feminino que concluírem a meia maratona receberão medalhas diferenciadas TOP 21 como concluintes da meia maratona. As medalhas serão entregues pela ORDEM DE CHEGADA, ou seja, pelo tempo bruto dos participantes até a 10ª colocação, e pelo tempo líquido a partir da 11ª até a 21ª colocação, e após verificação dos tempos e liberação da lista pela empresa de cronometragem.

## **LIMITE DE CONCLUSÃO DA MEIA MARATONA**

O tempo limite para conclusão da MEIA MARATONA DAS CATEDRAIS 2023 será de 3h00, após sua largada. Os pontos de corte estão definidos da seguinte forma:

Ponto de Corte 1 – **A DEFINIR** (km 15) por motivos de logística.

Após este horário, o tráfego de veículo é liberado e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso.

O sistema de cronometragem será encerrado (**HORÁRIO A DEFINIR**), os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.

O tempo limite para a conclusão da prova será de **3 horas** para a MEIA MARATONA, considerando o horário de largada.

## **HIDRATAÇÃO/ALIMENTAÇÃO/BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE O PERCURSO**

### **(pontos de distribuição)**

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

- Postos de Água: 6 pontos de hidratação nos seguintes kms: **A DEFINIR**
- Alimentação: **A DEFINIR**
- Banheiros químicos: **A DEFINIR**

## **SERVIÇO MÉDICO**

Seguindo a Norma 07 da CBAAt. Será contratado serviço médico especializado contando com uma ambulância com UTI e outras seis ambulâncias convencionais totalmente equipadas com macas, equipamentos médicos, paramédicos, enfermeiros e profissionais devidamente capacitados.

- Ambulância UTI Móvel: Largada e Chegada;
- Ambulância Convencional: Largada e Chegada;
- Ambulância Convencional: Circulando pelo percurso;
- Ambulância Convencional: Fixa no percurso.
- Posto Médico: **A DEFINIR.**
- Paramédicos: Paramédicos movimentando-se no percurso em motos;
- Médico Diretor-Geral: Largada e Chegada;
- Enfermeiros: Largada e Chegada e Percurso.

Para assegurar os participantes serão tomadas também as seguintes atitudes:

Teremos um hospital pré-definido de plantão para atendimento imediato dos atletas que tenham algum problema de saúde e precisem de atendimento emergencial e remoção, que será o Hospital de Base de Brasília.

A organização do evento disponibiliza o atendimento médico (médicos, enfermeiros, ambulância, etc.) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

## **GUARDA-VOLUMES**

Os pertences poderão ser deixados no guarda-volumes ofertados pela organização.

Somente serão aceitos volumes embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

Não traga objetos de valor no dia da corrida. A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do atleta.

## **SEGURO**

Todos os inscritos na MEIA MARATONA DAS CATEDRAIS 2023 estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, válido durante o período de realização do evento.

O seguro não cobre doenças ou fatores físicos pré existentes.

O preenchimento incorreto da ficha de inscrição implicará em perda dos direitos de uso do seguro.

## **CRONOMETRAGEM**

A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem.

Não haverá a necessidade de devolver o chip ao final da prova, pois será utilizada a tecnologia de chip descartável. A colocação do chip é de responsabilidade do atleta. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

O atleta que trocar com outro atleta seu chip de cronometragem e ou número de peito será desclassificado automaticamente.

Para efeitos de classificação, os atletas do “Pelotão de Elite” e até o 10º colocado serão classificados pelo tempo bruto. A partir do 11º colocado e para as classificações por faixas etárias será pelo tempo líquido.

Número de peito: É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação. É proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil

Uso indevido de Chip de Cronometragem e número de peito: Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de câmbio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

Haverá postos de controle de cronometragem no percurso, nos seguintes pontos:

- Largada e chegada;
- 3 pontos no percurso.

### **PROIBIÇÕES DURANTE A PROVA**

- É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos.
- É aconselhável evitar o uso de fones de ouvido durante a prova.
- Por ser considerada a participação no evento como uma atividade pessoal, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita na prova, seja correndo ou de bicicleta, poderá ser desqualificado.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

O número de peito tem que estar visível na frente, na altura do tórax, abdômen ou próxima à cintura do atleta.

O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, caso esteja será desclassificado.

Somente correr nos locais indicados e sinalizados pela organização.

É obrigatório fazer o retorno seguindo a(s) placa(s) ou isolamentos de retorno.

Não é permitida ajuda externa, exceto água.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da Comissão Organizadora da prova.

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e/ou pela World Athletics – WA, ou pela Federação de Atletismo do Distrito Federal.

Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do EVENTO. Não haverá reembolso uma vez que o atleta aceite os termos de participação da prova, no momento da inscrição, nem haverá reembolso em hipótese alguma após o atleta participar da competição aceitando todos os termos do regulamento.

### **IMPORTANTE**

**A organização informa que, por motivos de força maior, este regulamento, a data da realização da prova, os locais de largada e chegada, e os percursos poderão ser alterados, seguindo as determinações dos órgãos governamentais quanto aos protocolos da COVID-19 e de saúde e segurança.**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- a. As inscrições deverão ser feitas nos locais indicados e seguindo as datas.
- b. Todos os atletas deverão seguir as normas e horários fixados pela organização.
- c. A classificação geral do atleta será definida conforme sua colocação por tempo bruto/ordem no caso dos 10 primeiros colocados e tempo líquido para os demais e para classificação por faixa etária. A classificação geral será publicada no site da empresa de cronometragem e no da prova.
- d. A área de transição é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado, não sendo permitido outras pessoas por causa dos protocolos.

[www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)



@maratonamonumentaldebrasil



Facebook.com/maratonamonumentaldebrasil



- e. O atleta que efetuar a inscrição e não comparecer para a prova ou não cumprir os requisitos deste regulamento, não terá o reembolso do valor da inscrição, já que a organização preparará a estrutura em função do número de inscritos.
- f. Não haverá devolução do dinheiro, salvo nos casos previstos no Código de Defesa do Consumidor. O repasse de inscrição para outra prova ou para outro atleta, somente até (30) trinta dias que antecede a prova, ou seja, desde que solicitado até **10.03.2023**.
- g. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.
- h. Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados. A organização não guardará os troféus, as medalhas e as premiações em dinheiro não retiradas no momento da premiação.
- i. Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.
- j. O atleta que pular as grades de isolamento será desclassificado e estará sujeito à penalidade administrativa.
- k. O atleta que cortar percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.
- l. As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.
- m. No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.
- n. A participação nas provas está aberta a atletas de ambos os sexos.
- o. Não havendo uma categoria específica, infantil ou júnior, a idade mínima para participação será de 18 anos.

- p. O resultado oficial será divulgado no site da empresa de cronometragem, em até 48 horas do término da prova.
- q. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.
- r. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
- s. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação
- t. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento entre outros).
- u. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, e recursos necessários para os primeiros socorros.
- v. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.
- w. Por este instrumento, o atleta cede todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização e/ou seus parceiros comerciais.
- x. Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.
- y. A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.
- z. A organização informa que, por motivos de força maior, este regulamento, a data da realização da prova, os locais de largada e chegada, e os percursos poderão ser alterados, seguindo as determinações dos órgãos governamentais quanto aos protocolos da COVID-19 e de saúde e segurança.**

Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a organização técnica através dos contatos abaixo:

Site: [www.maratonamonumentalbsb.com.br](http://www.maratonamonumentalbsb.com.br)

E-mails: [maratonamonumental@gmail.com](mailto:maratonamonumental@gmail.com), [contato@maratonamonumentalbsb.com.br](mailto:contato@maratonamonumentalbsb.com.br)

